



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Centro 200 Sede da Prefeitura - Bairro CENTRO - CEP 75075-210 - Anápolis - GO - www.anapolis.go.gov.br
Sede da Prefeitura

DECRETO 51125

DECRETO Nº 51.125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA DECRETO Nº 47.457 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a Lei nº 3.235, de 30 de maio de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, alterada pela Lei nº 4.126, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.457 de 26 de dezembro de 2022 que nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para substituir os representantes que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Kariny Manoela Pereira de Souza

Suplente: Regineide da Silva Freire dos Santos

II - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Débora Isabel Anesi

Suplente: Adriana de Faria Pereira Carvalho

III - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Patrícia Ferreira Nunes

Suplente: Eduardo de Jesus Dias

IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Lucas Santos Coimbra

Suplente: Pedro Henrique Alves de Moraes

Titular: Alessandra Maia D´Assunção

Suplente: Uemerson Cavalcante Ferreira

V - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Danielle Pereira Nava

Suplente: Helena Alves Garcia Monteiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 29 de novembro de 2024.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Anápolis

FLÁVIA FERNANDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FERNANDA DE SOUZA SILVA**, **Secretario(a)**, em 29/11/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**, **Prefeito**, em 29/11/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.apolis.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1324866** e o código CRC **B7DA03ED**.